



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Número: 38/2021

Data: 25-03-2021

EDITAL

MARIA DAS DORES MEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL:-----

---**TORNA PÚBLICO QUE**, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação em vigor, sob proposta da Câmara Municipal de 17 de fevereiro de 2021, a Assembleia Municipal de Setúbal, em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2021, deliberou aprovar a alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Setúbal, denominada – ARU de Setúbal.-----

---Para constar é afixado o presente edital nos Paços do Município, na sede da União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça) e Freguesia de São Sebastião.---

---Mais se torna público que o referido ato de aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana vai ser divulgado e pode ser consultado na página eletrónica do Município de Setúbal em www.mun-setubal.pt, bem como foi publicado aviso de idêntico teor na II Série do Diário da República, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU.-----

---Paços do Município de Setúbal, 17 de março de 2021.-----

-----A Presidente da Câmara-----

-----Maria das Dores Meira-----